

INDICAÇÃO N.º 514/2005

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROVIDENCIE A SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DENOMINATIVA EXISTENTE NA RUA SETE DE SETEMBRO, DEFRENTE AO N.º 2923, NO CRUZAMENTO DESTA VIA COM A RUA PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS, UMA VEZ QUE PROPORCIONARÁ MELHORES CONDIÇÕES DE LOCALIZAÇÃO A TODOS QUE POR ALI TRAFEGAM).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que nossa cidade ainda carece de placas de denominação em diversas vias públicas, fato que gera muitas reclamações, principalmente, no que tange aos bairros periféricos;

CONSIDERANDO que algumas das placas existentes nessas vias públicas estão completamente deterioradas, sendo assim, necessário se faz a sua substituição;

CONSIDERANDO que na Rua Sete de Setembro, defrente ao nº 2923, no cruzamento desta via pública com a Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, existe uma placa denominativa necessitando dessa substituição,

INDICO À MESA na forma regimental que seja promovida a substituição de placa denominativa no mencionado endereço, uma vez que proporcionará melhores condições de localização a todos que por ali trafegam.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de Outubro de

2005.

DR. LUIZ ALBERTO DIAS ZAMBON
DR. ZAMBON
VEREADOR